



RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DE LICITAÇÃO DA SOLUÇÃO ABIS DA SSPTO

Em atendimento as solicitações das empresas interessadas em participar do certame para aquisição de solução ABIS para o Estado do Tocantins, segue abaixo as respostas dos questionamentos enviados via e-mail pelas mesmas.

Alguns questionamentos foram respondidos em Audiência Pública realizada no dia 18/02/2020 e tais respostas estão constantes no documento Ata da Audiência Pública também disponível para download.

Todas as respostas de todas as empresas foram compiladas neste documento de caráter público e foram dispostas conforme a data de chegada dos e-mails.

Empresa: IDEMIA

Questionamento 1

3.1.2. PIN Seleção e Repositório

3.1.2.2. Uma Pessoa inserida no ABIS seguirá o workflow padrão dos Sistemas pertencentes a SSPTO e será inserida no Banco de Dados ABIS as informações pertinentes as biometrias e inserida no Banco de Dados da SSPTO os dados biográficos do indivíduo.

Caso o mesmo indivíduo retorne para uma nova aquisição no Sistema, os seus dados biográficos serão utilizados para atualizar os dados da entrada "Referência"; as impressões digitais serão comparadas com aquelas da aquisição anterior e caso algum dedo apresente qualidade superior, passará a compor a decadactilar da entrada "Referência". A nova fotografia, exceto quando de qualidade inferior, comporá a entrada "Referência", por ser muito relevante para o motor biométrico do reconhecimento facial humano. Este procedimento será executado todas as vezes que este mesmo indivíduo for inserido no ABIS. É importante ressaltar que todos os dados da segunda entrada e das entradas subsequentes não poderão ser descartados. Estes dados deverão ser conduzidos a um repositório seguro, acessível a qualquer momento, por estações de trabalho para verificação de todas as Passagens de uma Pessoa. Os dados de todas as Passagens do candidato deverão ser apresentados pela Solução em caso de novo HIT.

3.1.5. Banco de Dados

3.1.5.1. Banco de Dados onde serão armazenadas as informações biométricas, biográficas, de logs, de dados estatísticos e de configuração do Sistema, devendo atender aos seguintes requisitos:

- poderiam confirmar qual das opções abaixo é o entendimento correto sobre as Base de Dados biográficas?

1) Pelo item 3.1.2.2 entendemos que



- Banco de Dados ABIS: contém as imagens biométricas, os templates biométricos e um id_interno para relacionar com os dados biográficos da BD SSPTO. O BD ABIS não contém nenhum dado biográfico.

Resposta: Correto.

- Banco de Dados SSPTO: contém apenas os dados biográficos do indivíduo e um id_interno.

Resposta: Correto

2) Pelo item 3.1.5.1 entendemos que os dados biográficos também estarão na BD ABIS - favor confirmar.

Resposta: poderá ser guardadas em ambas bases de dados não deixando a SSP desamparada nesse quesito. O Abis também poderá guardar esses dados, mas que em princípio serão guardados na base de dados dos sistemas da SSP – Workflow SSPTO.

3) Qual é a tecnologia do Banco de Dados SSPTO, ou seja, qual é o Banco de Dados?

Resposta: A SSPTO utiliza o banco de dados Oracle. O TR prevê que a empresa vencedora também terá que entregar licença Oracle para esse banco de dados.

Questionamento 2

3.1.2.4. As integrações aos Sistemas do Workflow da SSPTO se darão em todos os momentos que houver manipulação de dados biográficos, uma vez que dados biográficos são de responsabilidade do Workflow da SSPTO item 5.

3.1.4.4. Toda a comunicação e integração do ABIS Central e Clientes ABIS com os módulos do Workflow da SSPTO deve se dar por Webservices, que só podem ser acessíveis por estações e equipamentos da SSPTO;

7.1.13.2.1 Identificação a partir de tenprint criminal (retorna os dados do identificado)

7.1.13.2.2 Identificação a partir de tenprint civil (retorna os dados do identificado)

7.1.13.2.3 Investigação de tenprint (retorna múltiplos candidatos)

7.1.13.2.4 Investigação de impressão latente (requer o envio de imagem + minúcias codificadas, retorna múltiplos candidatos)

7.1.13.2.5 Submissão de ficha de identificação para inclusão no banco (pode passar por controle de qualidade não automatizado – base WIP, retorna “ficha incluída com sucesso” ou “erro na inclusão”)

7.1.13.2.6 Submissão de impressão latente para identificação (retorna os dados do identificado, não é automatizada)

7.1.13.2.7 Busca de dados biográficos (a partir de dado pessoal, ex. CPF, CNH)

7.1.13.2.8 Recuperação de imagens biométricas (a partir de dado pessoal, ex. CPF, CNH)

7.1.13.2.9 Verificação de identidade (requer o envio de biometria – fingerprint, tenprint ou face - e de dado pessoal de identificação - ex. CPF)



7.1.13.2.10 Investigação de imagem facial (retorna múltiplos candidatos)

Haverá uma integração Webservice dos sistemas ABIS com o Workflow da SSPTO. Podemos assumir tal integração limita-se aos serviços web descritos nos itens a seguir?

Resposta: Todo o Workflow da SSPTO, descrito no item 5, terá que ser integrado as funcionalidades e serviços do ABIS, não se limitando apenas aos serviços de web descritos na pergunta.

Questionamento 3

3.1.1.3.4. Comparação e armazenamento de 4 milhões de imagens fotográficas e mais 1 milhão de registros de imagens fotográficas não identificadas (latentes de fotografia).

3.1.3.3.2. O Sistema deverá trabalhar com biometria de Reconhecimento Facial Humano, com capacidade mínima de até 3.5 milhões de faces identificadas, contemplando hardwares e softwares para a realização de comparações e confrontos faciais a partir de pesquisas 1:1 e 1:N, integrado aos comparadores papiloscópicos, gerando placar único. A capacidade do banco de dados dos comparadores de faces não identificadas deverá ser de 60.000 (sessenta mil) imagens, totalizando 3.560.000 (três milhões e sessenta mil) de fotografias.

Há uma divergência entre estes dois requisitos. Esclarecer qual o tamanho correto da BD de fotografias e da BD de fotografias não identificadas

Resposta: O texto do item foi corrigido no TR para melhor entendimento.

Questionamento 4

3.1.4. Requisito de Infraestrutura

3.1.4.1. O Sistema ABIS Central deverá ser implantado no Data Center da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

3.1.4.5. A infraestrutura elétrica, link de conectividade, espaço físico com proteção, temperatura e umidade adequada serão de responsabilidade do contratante;

Confirmar o entendimento:

- Para a instalação do ABIS Central, será cedido um espaço dentro do Data Center da SSP-TO, que já possui algum nível de infraestrutura implantado:
- Esclarecer o que já existe instalado e o que deverá ser adequado pelo vencedor do certame (piso elevado já deve existir)

Resposta: Sala segura com controle de biometria, energia redundante, piso elevado e atende os padrões de Data Center.

- Deverá haver um isolamento físico do ABIS dentro do Data Center da SSP-TO?

Resposta: Isolamento estará a nível de rack e não de espaço físico dentro do Data Center.

- O fornecimento da energia elétrica fica a cargo da SSPTO?



Resposta: Correto.

- Data Center da SSPTO possui um gerador? Podemos adicionar a carga dos 3 ambientes, produção, homologação e treinamento a este gerador?

Resposta: Sim, possui gerador e os 3 ambientes estão previstos.

Questionamento 5

3.1.4.6. A solução de banco de dados deve prever um banco de dados separado para Sistemas ABIS e Sistemas do Workflow da SSPTO;

Confirmar o entendimento de que o BD do Workflow da SSPTO já existe e não há necessidade de que o vencedor do certame forneça outro BD para substituí-lo.

Resposta: O entendimento não está correto. Há necessidade de fornecimento de licenças para dois bancos de dados, um para o ABIS e um para o Workflows da SSPTO. Esta exigência já consta no TR, inclusive a migração dos dados biográficos para a nova licença do BD Oracle.

Questionamento 6

3.1.4.8. A solução deve incluir solução de backup e recuperação em caso de falhas;

Confirmar o entendimento de que a solução de backup do BD do Workflow da SSPTO já existe e fica sob responsabilidade da SSPTO

Resposta: O entendimento não está correto, deve haver uma solução de backup tanto para o banco de dados ABIS quanto para o BD da SSPTO. Reformulamos o texto deste item para melhor entendimento.

Questionamento 7

3.1.4.9. Toda a infraestrutura de conectividade do Sistema Central ABIS e Clientes ABIS deverá ser fornecida pela contratante incluindo equipamentos de hardware (ex.: switch) caso necessários;

Informar os locais onde estarão instalados os Clientes ABIS.

Resposta: Todas essas informações estão inclusas no TR que será publicado.

Em caso de localidades remotas, os links de comunicações com o Sistema Central serão fornecidos pela SSPTO?

Resposta: Os links de conexão de dados sim.

Questionamento 8

3.1.7.1.1. Obedecer aos normativos de segurança da informação da CONTRATANTE, que são baseados na família de normas ISO 27000;

Em que momento será informado quais são os normativos de segurança da informação da CONTRATANTE?



Resposta: Todas as normas que deverão ser cumpridas baseadas na ISO 27000 estarão descritas no TR completo que será publicado.

Questionamento 9

3.1.9.2. Permitir o processamento diário de até: 651 pesquisas de autenticação; 2.000 pesquisas TP/TP; 2000 pesquisas FACE/FACE; 2.000 mil pesquisas TP/UL; 150 pesquisas LT/TP; 150 pesquisas LT/UL e ainda: 50 pesquisas LP/PP; 50 pesquisas LP/ULP; 50 pesquisas PP/ULP; 50 pesquisas de faces questionadas contra faces identificadas e 50 pesquisas de faces contra faces não identificadas.

- Com relação à 50 pesquisas de faces questionadas contra faces identificadas:

- Faces questionadas seriam faces de pessoas desconhecidas, ou seja, algo equivalente a latentes ?

Resposta: Correto.

- Faces identificadas seriam a base de dados de pessoas cadastradas no sistema?

Resposta: Correto.

- Com relação à 50 pesquisas de faces contra faces não identificadas:

- qual seria a diferença entre faces identificadas e faces questionadas?

Resposta: Respondida acima

- Faces não identificadas seria a base de latentes de fotografia indicada no item 3.1.1.3.4?

Resposta: Correto.

3.1.1.3.4. Comparação e armazenamento de 4 milhões de imagens fotográficas e mais 1 milhão de registros de imagens fotográficas não identificadas (latentes de fotografia).

Resposta: Correto.

Questionamento 10

3.1.9.5. O tempo de resposta, por tipo de pesquisa, manualmente inserida por um papiloscopista, deverá ser inferior ao valor indicado na Tabela abaixo:

Tempo de Máximo de Resposta (em segundos)

TP/TP | TP/UL | PP/ULP | LT/TP | LT/UL | LP/PP | LP/ULP | AUT.

180 | 180 | 360 | 600 | 180 | 360 | 180 | 45

Podemos presumir que o tempo de resposta das pesquisas FACE/FACE é o mesmo do TP/TP? (180 segundos)

Resposta: Correto.



Podemos presumir que o tempo de resposta das pesquisas de faces questionadas contra faces identificadas é o mesmo de LT/TP? (600 segundos)

Resposta: Correto.

Podemos presumir que o tempo de resposta das pesquisas de faces contra faces não identificadas é o mesmo de LT/UL ou TP/UL? (180 segundos)

Resposta: Correto.

Questionamento 11

3.1.11. Interoperabilidade

3.1.11.1.1. Disponibilizar interfaces SMTP/NIST e Webservice;

Quais seriam os sistemas a serem integrados através de SMTP/NIST e quais seriam as informações ou serviços a serem intercambiados entre os sistemas?

Resposta: Entre sistemas ABIS trafegando informações biométricas e entre os demais sistemas da SSPTO informações biográficas e biométricas, garantindo a interoperabilidade.

Questionamento 12

3.1.13.3. A Solução deverá disponibilizar um subsistema de análise de controle de qualidade de registros (biografia, impressão digital e face), ferramentas amigáveis e de fácil parametrização, objetivando a análise do acervo antes da entrada no banco de dados permanente, gerando listas de rejeição e relatórios com os erros encontrados nos registros. Esse subsistema deverá estar integrado ao Workflow da SSPTO.

Poderiam confirmar que a integração entre o Workflow da SSPTO e o subsistema de análise de controle de qualidade de registros também será através de Webservice?

Resposta: Correto, WebService ou API.

Poderiam fornecer mais detalhes sobre esta integração, já que no item 5 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DO WORKFLOW DA SSPTO não há mais informações?

Resposta: Entendemos que a integração se dá a nível de unicidade de dados.

Questionamento 13

3.1.15. Funcionalidades do Serviço de TP/UL

3.1.15.2. O Sistema deverá disponibilizar uma funcionalidade para se lançar manualmente uma pesquisa do tipo TP/UL contra as latentes originárias de um ou vários Núcleos Regionais de Papiloscopia NRP, utilizando para isso o campo NRP, informado na criação do Caso Criminal. A Solução deverá possibilitar ainda que um usuário, autorizado, ao abrir o documento de uma Pessoa que já esteja no Banco de Dados do ABIS, independentemente de ter criado ou não o



documento da Pessoa, possa: (1) lançar manualmente uma pesquisa TP/UL e validá-la; (2) editar todas as informações do registro biográfico, exceto o identificador.

A responsabilidade de manter a conectividade de rede entre o ABIS Central e os Núcleos Regionais de Papiloscopia NRP e também com os sistemas externos fica a cargo da SSPTO?

Resposta: Correto.

Qual é a largura de banda disponível por estação?

Resposta: Para cada localidade (Postos e Núcleos) no Estado, a infraestrutura de links é de no mínimo 5 Mbps para as localidades menores e para localidades maiores os links são mais robustos via fibra óptica.

Questionamento 14

3.1.18. Fluxo de Inserção de Pessoas
3.1.18.1.2. Só poderá ter uma inserção de registro biométrico no ABIS se já houver um registro biográfico equivalente no banco de dados do Workflow da SSPTO.
Significa dizer que haverão duas bases de dados biográficas, sendo uma do Workflow da SSPTO e outra do ABIS?

Resposta: No nosso entendimento haveria apenas uma base de dados biográficas, a do Workflow da SSPTO e apenas um identificador associando as duas bases, porém, pode ser possível ter duas bases replicadas, vai depender da arquitetura a ser adotada pela empresa.

Questionamento 15

3.1.18.1.8. Notificação entre o ABIS e o Workflow da SSPTO, notificando os casos de fusão quando houver HIT;

Esta notificação será por meio de relatórios?

Resposta: Não. Deve ser automatizada e no momento em que houver o HIT.

Automatizado ou manual?

Resposta: Automatizado

Se automatizado, qual a frequência de emissão?

Resposta: Entendemos que a notificação é automática no momento do HIT com validação manual da fusão por parte de um usuário autorizado.

Questionamento 16

3.1.20.3.1. Contemplar vários tipos de aquisição: identificação civil, identificação criminal, identificação funcional, identificação penitenciária, identificação de desaparecidos; atestado de antecedentes criminais presencial e online; associados a diferentes fluxos de serviços, por meio de ferramentas amigáveis e de fácil parametrização, a critério do II/TO e integradas aos Sistemas do Workflow da SSPTO;



Confirmar os entendimentos:

- As interfaces de aquisição (software das estações) serão de responsabilidade da vencedora do certame e suas características devem ser de acordo com os requisitos descritos no item "4.1.1. Softwares para Estação de Aquisição";

Resposta: As características devem abranger todas as estações clientes.

- A integração das estações de aquisição aos Sistemas do Workflow da SSPTO limita-se às buscas onomásticas conforme o item:

"4.1.1.1.9. Buscar informações onomásticas de indivíduo do Workflow da SSPTO, para ambas as modalidades de aquisição de Pessoas: padrão ou massiva;"

Resposta: Não é limitado ao item, poderá haver necessidade de se buscar informações de um registro para outras funcionalidades do sistema.

Questionamento 17

3.1.20.3.8. Uma pessoa deverá ter apenas um código identificador único, comunicando-se ao banco de dados central no momento em que ocorrer: uma inclusão, uma alteração, um HIT ou uma exclusão, independente do tipo registro, seja civil, criminal, funcional. Sistemas similares devem observar o contido neste subitem.

Todas estas ações deverão ser integradas aos Sistemas do Workflow da SSPTO.

Poderiam fornecer mais detalhes sobre como deve ser esta integração entre o Workflow da SSPTO e o subsistema de análise de controle de qualidade de registros? Podemos assumir tal integração limita-se aos serviços web descritos nos itens a seguir?

7.1.13.2.1 Identificação a partir de tenprint criminal (retorna os dados do identificado)

7.1.13.2.2 Identificação a partir de tenprint civil (retorna os dados do identificado)

7.1.13.2.3 Investigação de tenprint (retorna múltiplos candidatos)

7.1.13.2.4 Investigação de impressão latente (requer o envio de imagem + minúcias codificadas, retorna múltiplos candidatos)

7.1.13.2.5 Submissão de ficha de identificação para inclusão no banco (pode passar por controle de qualidade não automatizado – base WIP, retorna “ficha incluída com sucesso” ou “erro na inclusão”)

7.1.13.2.6 Submissão de impressão latente para identificação (retorna os dados do identificado, não é automatizada)

7.1.13.2.7 Busca de dados biográficos (a partir de dado pessoal, ex. CPF, CNH)

7.1.13.2.8 Recuperação de imagens biométricas (a partir de dado pessoal, ex. CPF, CNH)

7.1.13.2.9 Verificação de identidade (requer o envio de biometria – fingerprint, tenprint ou face - e de dado pessoal de identificação - ex. CPF)

7.1.13.2.10 Investigação de imagem facial (retorna múltiplos candidatos)



Resposta: Não é limitado somente a estes itens, poderá haver necessidade de se buscar informações de um registro para outras funcionalidades do sistema.

Questionamento 18

3.1.20.3.14. Permitir pesquisas, edições, inclusões e exclusões de Latentes de impressões papilares e Casos Criminais de acordo com a cadeia de custódia do IITO. Os procedimentos de exclusões, previstos neste subitem, deverão ser executados em dois níveis. Em um primeiro nível, o operador comanda o procedimento de exclusão provisória. Em nível de revisão, um operador autorizado, ratifica ou retifica o comando executado em primeiro nível, definindo o procedimento analisado.

Poderiam fornecer mais informações sobre quais os requisitos que o sistema deve ter para estar de acordo com a cadeia de custódia do IITO?

Resposta: Atender legislação pertinente. CPP art. 158 A e seguintes "DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL"

Questionamento 19

3.1.21.2. Administração de rotinas

3.1.21.2.1. A ferramenta disponibilizada deverá conter funcionalidades para monitoramento das transações do Sistema ABIS Central e das estações remotas.

As estações remotas referidas neste item limitam-se àquelas onde serão instalados os sistemas clientes, descritas no item 4 SISTEMAS CLIENTES ABIS?

Resposta: São todas as estações especificadas no TR.

Questionamento 20

3.1.21.2.5. O Sistema deverá contemplar funcionalidade que permita ao Administrador e ao Gestor avaliarem a Solução por meio de ferramentas de monitoramento que reúnam e exibam automaticamente o status do Sistema, as operações do Sistema ABIS Central, bem como as operações nos sítios remotos.

As operações nos sítios remotos referidas neste item limitam-se àquelas realizadas nos sistemas clientes, descritas no item 4 SISTEMAS CLIENTES ABIS?

Resposta: São todas as estações especificadas no TR.

Questionamento 21

4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação.

4.1.4.1. A CONTRATADA disponibilizará, tão logo seja possível, as especificações relativas aos smartphones ou tablets e aos respectivos periféricos de coleta biométrica compatíveis com a

Solução a ser implantada, contemplando, no mínimo, 3 (três) opções de modelo disponíveis no mercado para smartphones ou tablets, podendo o leitor de impressões digitais ser parte integrante ou externo ao dispositivo móvel. O Aplicativo para Dispositivos Móveis de Identificação ou Autenticação Biométrica deverá contemplar as seguintes características:

- Poderiam confirmar o entendimento de que não é necessário que a CONTRATADA disponibilize as especificações relativas aos smartphones ou tablets e aos respectivos periféricos de coleta biométrica compatíveis com a Solução a ser implantada, já que tais especificações estão definidas no item "9.1.9 Tablet" do Termo de Referência?

Resposta: Não. É necessário disponibilizar as especificações.

- É correto o entendimento de que o Aplicativo para Dispositivos Móveis de Identificação ou Autenticação Biométrica deverá funcionar não apenas em tablets, mas será usada também nos notebooks? Ou seria mais correto dizer que a aplicação para notebooks é a mesma descrita no item 4.1.3. Software para Estação de Cadastro e/ou Pesquisa? Neste caso haveria que corrigir a tabela do item 3.1.6.2.1.

Resposta: Sim. A correção do texto desse item foi efetuada para melhor entendimento.

Questionamento 22

4.1.4.4. Funcionalidades para realizar, rapidamente, uma identificação ou autenticação, capturando uma ou duas impressões digitais ou a face via Dispositivo. Em caso de identificação ou autenticação na base de dados central do ABIS, os dados biográficos e a fotografia da Pessoa serão exibidos na tela do aparelho;

Para que os dados biográficos sejam exibidos na tela do aparelho e de forma a garantir o tempo de resposta requerido que é de 1 minuto para pesquisa na base de dados central do ABIS, é correto o entendimento de que os dados biográficos a serem exibidos estão no domínio do ABIS e não no Workflow da SSPTO?

Resposta: Os dados biográficos e dados biométricos estarão integrados, entendemos que esta funcionalidade é transparente.

Questionamento 23

4.1.4.6. Funcionalidades para realizar o cadastramento de uma Pessoa para a identificação local off-line contra uma WantedList previamente carregada no Dispositivo. A funcionalidade deverá, ainda, permitir o carregamento de WantedList nos Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação Biométrica.

- Poderiam ilustrar casos de uso para a funcionalidade de cadastramento de uma pessoa contra uma Wanted List Local?

Resposta: No cadastramento de uma identificação civil off-line, ao coletar as biometrias far-se-á uma validação mínima, que é comparar as biometrias de entrada contra a lista de procurados (wanted list) local.



- Após o cadastramento no dispositivo móvel, de modo off-line, deverá haver sincronização posteriormente com a Base de Dados do ABIS Central?

Resposta: Correto.

- Ou este cadastramento é para ser usado apenas no dispositivo (BD local)?

Resposta: Não será apenas no dispositivo, deverá haver sincronização com a base de dados central.

Questionamento 24

4.1.5.1. Os softwares fornecidos deverão ser compatíveis com Windows 10 e superiores.

4.1.5.2. Os aplicativos para equipamentos móveis deverão ser compatíveis com sistemas Android e IOS.

Procurando a melhor solução que se adeque às necessidades da SSPTO a IDEMIA sugere incluir a opção do sistema operacional Windows para os dispositivos móveis.

Resposta: Correção do texto efetuada no TR ficando da seguinte forma:

4.1.5.2. Os aplicativos para equipamentos móveis deverão ser compatíveis com sistemas Android e IOS para tablets e Windows 10 ou superior para os notebooks.

Questionamento 25

4.1.5.3. Os Sistemas Clientes ABIS também deverão ser compatíveis com o padrão de mercado para abstração de hardware.

O que significa o padrão de mercado para abstração de hardware?

Resposta: Garantia de portabilidade de uso de equipamentos de vários fornecedores.

Questionamento 26

5 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DO WORKFLOW DA SSPTO
5.1.1.4 O Sistema de Identificação Civil (PAPI) já foi desenvolvido e implantado no Instituto de Identificação em maio de 2019, sendo que para este sistema haveria somente a customização de melhorias conforme o item 5.1.19.

- Não encontramos este item 5.1.19 no documento. Poderiam esclarecer quais são as customizações necessárias?

Resposta: Favor considerar o item 5.1.3 do TR.

- O PAPI irá continuar existindo e fará parte do Workflow da SSPTO ou é um sistema à parte que terá integração com o Workflow da SSPTO?

Resposta: O PAPI é parte do Workflow da SSPTO.

- Qual é a plataforma tecnológica do PAPI?



Resposta: PHP com framework Laravel e Bootstrap.

Questionamento 27

5.1.1.11 Importação dos dados biográficos legados e fonetização da importação biográfica em passo único;

- Poderiam confirmar que a SSPTO irá fornecer os dados biográficos legados em arquivos para serem importados?

Resposta: Os dados estão em Banco de Dados.

- Caso contrário, qual é o Banco de Dados da plataforma onde estão os dados biográficos legados?

Resposta: Banco de Dados Oracle.

Questionamento 28

5.1.1.14 Contemplar interface de integração com funcionalidade para cadastro de dados biométricos na Solução ABIS referentes a procedimentos de identificação criminal ou civil. O Procedimento deve incluir o tipo de pessoa cadastrada: "Criminal", "Civil", "Funcional" "Penitenciário", respectivamente, digitação dos dados biográficos, aquisição de impressões digitais decadastradas, face e assinatura em suportes de formatos variados com coletas roladas e pousadas via scanner, "in-vivo" ou importando-as a partir de um arquivo de imagem no formato TIFF, JPEG, BMP, RAW ou ainda importando-as a partir de um arquivo no formato NIST, WSQ ou XML, incluindo funcionalidade para realizar a aquisição de impressões palmares, via scanner, "in-vivo" quando aplicável e realizar a aquisição de fotografias, em até três poses, e armazenamento de imagens de sinais característicos e tatuagens, via scanner, quando aplicável, "in-vivo" ou importando-as a partir de um arquivo de imagem no formato TIFF, JPEG, BMP, RAW ou ainda importando-as a partir de um arquivo no formato NIST, WSQ ou XML.

Por um lado temos o requisito 5.1.1.14 e por outro o 4.1.3.1.1. transcrito abaixo. Não fica claro qual o alcance de cada requisito, ou seja, o que efetivamente é desenvolvimento do ABIS e o que efetivamente é desenvolvimento do Workflow da SSPTO. Poderiam esclarecer?

4.1.3. Software para Estação de Cadastro e/ou Pesquisa
4.1.3.1.1. Contemplar funcionalidade que permita inserir no ABIS uma Pessoa, via processo integrado com o Workflow da SSPTO, que inclua: designação do tipo de cadastro, para ambas as modalidades de aquisição de Pessoas (padrão ou massiva) na aquisição do tipo de registro "Criminal e Civil". Inserir os dados biográficos, caso necessário, captura das impressões digitais "in vivo", com ou sem impressões palmares, monitoradas por controle de qualidade local, captura de fotografias, sendo até três fotografias para registro "Criminal" e uma fotografia para registros não "Criminal", envio do registro ao Sistema ABIS, recepção da mensagem a partir do Sistema ABIS, confirmação da recepção do registro cadastrado no ABIS e resultado de identificação de HIT ou NO HIT. Nesta modalidade de aquisição, caso uma operação manual (controle de qualidade, verificação TP/TP) seja necessária, a Entidade que irá executá-la será definida em função da Entidade proprietária da Estação de Coleta "in vivo", determinada com base no IP fornecido no campo 903 do NIST;



Resposta: Trata-se da integração dos sistemas ABIS com o Workflow da SSPTO.

Questionamento 29

5.1.1.15 O Sistema deverá contemplar funcionalidade que permita ao usuário acessar e editar um registro de Pessoa, modificando quaisquer dos dados fornecidos no momento da aquisição, executando uma rotina de persistência de dados salvando as modificações no banco de dados, excetuando-se os dados restritos por nível de acesso. O serviço de edição de pessoa permitirá ao usuário visualizar os seguintes elementos: as impressões digitais, as impressões palmares, os dados biográficos, as fotografias, as assinaturas, os vínculos de Casos e o identificador do usuário que declarou o HIT, o histórico do fluxo de trabalho que contém os identificadores dos usuários que interagiram com o cadastro, com o controle de qualidade, com a atualização e com a fusão de registros;

Por um lado temos o requisito 5.1.1.15 e por outro o 4.1.1.1.14. transcrito abaixo. Não fica claro qual o alcance de cada requisito, ou seja, o que efetivamente é desenvolvimento do ABIS e o que efetivamente é desenvolvimento do Workflow da SSPTO. Poderiam esclarecer?

4.1.1. Softwares para Estação de Aquisição

4.1.1.1.14. O Sistema deverá contemplar funcionalidade que permita ao usuário acessar e editar um registro de Pessoa, modificando quaisquer dos dados fornecidos no momento da aquisição seja biométricos ou biográficos, executando uma rotina do serviço controle de qualidade. O serviço de edição de pessoa permitirá ao usuário visualizar os seguintes elementos: as impressões digitais, as impressões palmares, os dados biográficos, as fotografias, os vínculos de Casos e o identificador do usuário que declarou o HIT, o histórico do fluxo de trabalho que contém os identificadores dos usuários que interagiram com o cadastro, com o controle de qualidade, com a atualização e com a fusão de registros;

Resposta: Trata-se da integração dos sistemas ABIS com o Workflow da SSPTO.

Questionamento 30

5.1.1.18 Funcionalidades para realizar, rapidamente, uma identificação ou autenticação, capturando uma ou duas impressões digitais ou a face via Dispositivo. Em caso de identificação ou autenticação na base de dados central do ABIS ou local do Dispositivo móvel, os dados biográficos e a fotografia da Pessoa serão exibidos na tela do aparelho;

Por um lado temos o requisito 5.1.1.18 e por outro o 4.1.4.4. transcrito abaixo. Não fica claro qual o alcance de cada requisito, ou seja, o que efetivamente é desenvolvimento do ABIS e o que efetivamente é desenvolvimento do Workflow da SSPTO. Poderiam esclarecer?

4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação.

4.1.4.4. Funcionalidades para realizar, rapidamente, uma identificação ou autenticação, capturando uma ou duas impressões digitais ou a face via Dispositivo. Em caso de identificação ou autenticação na base de dados central do ABIS, os dados biográficos e a fotografia da Pessoa serão exibidos na tela do aparelho;

Resposta: Trata-se da integração dos sistemas ABIS com o Workflow da SSPTO.



Questionamento 31

5.1.2 Segurança dos Dados 5.1.2.1 O Workflow da SSPTO deve prever os tipos de falhas e fragilidades trabalhados pela ISO/IEC 17799 que envolvem desde brechas que liberam acesso externo e violação às informações, como vírus, e-mails com spam, dentre outros. É OBRIGATORIO que uma política de segurança com certificação digital seja implementada.

Cabe a quem a responsabilidade do fornecimento dos certificados digitais?

Resposta: Durante a vigência do contrato, 48 meses, a responsabilidade é da contratada. O texto do item em questão foi alterado no TR para melhor entendimento.

Questionamento 32

5.1.3.3.1.1 O sistema deve possibilitar que um usuário, autorizado, ao abrir o documento de uma Pessoa que já esteja no Banco de Dados do ABIS, após ter emitido o documento da Pessoa mas que ainda não foi entregue, possa: (1) lançar manualmente uma pesquisa TP/TP e validá-la; (2) editar todas as informações do registro biográfico, mediante autorização expressa do gestor. A Solução também deverá mostrar, na guia dados de documento de Pessoa, os usuários que interagiram com o documento – criação, controle de qualidade, edições, fusão de fichas (HITs) etc.

Por um lado temos o requisito 5.1.3.3.1.1 e por outro os transcritos abaixo. Não fica claro qual o alcance de cada requisito, ou seja, o que efetivamente é desenvolvimento do ABIS e o que efetivamente é desenvolvimento do Workflow da SSPTO. Poderiam esclarecer?

3.1.14.6. Os casos intermediários e aqueles que não contemplem os requisitos estabelecidos pelo II/TO para o HIT automático, como divergências de dados biográficos ou de tipos de pessoa e não contemplem também NO HIT automáticos, implicarão em uma verificação TP/TP realizada manualmente por um usuário. Estes casos intermediários podem ser: vários candidatos excedem o valor-base definido para HIT; ou um candidato excede o valor-base para HIT ao mesmo tempo em que um ou vários candidatos são encontrados entre os valores-base definidos para HIT e NO HIT.

3.1.14.7. A Solução também deverá mostrar para cada registro no banco de dados do ABIS, os usuários que interagiram com o mesmo – criação, controle de qualidade, edições, fusão de fichas (HITs) etc.

Resposta: Trata-se da integração dos sistemas ABIS com o Workflow da SSPTO.

Questionamento 33

5.1.4.5.1.1 Integração com sistemas de Procedimentos Policiais da SSPTO e Sistema Externo de Gerenciamento de Processos Judiciais;

Esta integração se dará unicamente através dos Webservices que serão expostos?

Resposta: Correto. Podendo ser Webservices ou APIs.

Questionamento 34

8.3.1 Estação de Cadastro Civil

8.3.1.1 A Estação de Cadastro Civil compreende o software de cadastro e os hardwares: microcomputador tipo 1 com 2 (dois) monitores, de leitura de impressão rolada 4x4x2, de captura de foto da face, flash, de coleta de assinatura, o Scanner com alimentador automático de documentos (ADF) e cenário fotográfico, que permitem aos usuários processar e examinar



imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.
8.3.2 Estação de Cadastro Criminal

8.3.2.1 A Estação de Cadastro Criminal compreende o software de cadastro e os hardwares: microcomputador tipo 1 com 2 (dois) monitores, de leitura de impressão palmar, de captura de foto da face, flash, de coleta de assinatura, e cenário fotográfico, que permitem aos usuários processar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado

9.1.3 Scanner de cadastramento com alimentador automático de documentos (ADF)

9.1.4 Scanner do Tipo “flatbed”

9.1.5 Hardware de leitura de impressão digital rolada 4x4x2

9.1.6 Hardware de Captura de foto da Face

9.1.7 Hardware de Coleta de assinatura

9.1.8 Hardware de leitura de impressão digital rolada 2x2x1

9.1.9 Tablet

9.1.10 Bateria Sobressalente para o Tablet

9.1.11 Hardware de leitura de impressão digital rolada 4x4x2 flat/slim

9.1.12 Case para tablets

9.1.13 Notebook

9.1.14 Case para Notebook

- A estação de cadastro criminal prevê o uso de leitura de impressão palmar, porém este hardware não está descrito entre os itens de hardware a serem fornecidos com as estações (itens de 9.1.3 a 9.1.14). Qual é o hardware de leitura de impressão palmar a ser fornecido com esta estação? Seria o scanner do Tipo “flatbed” (item 9.1.4)? Além das palmas, este scanner também fará a leitura das impressões digitais, correto?

Resposta: Correto. A impressão palmar poderá ser coletada no scanner 4x4x2.

- São previstas 81 estações de cadastro (item 3.1.6.2.1., pág. 12). Para efeito de correto dimensionamento do hardware, deve-se considerar quantas estações de cadastro de cada tipo:

Resposta:

- Estação de Cadastro Criminal = 8 criminal

- Estação de Cadastro Civil = 73 civil

Na publicação do TR completo os anexos terão informações de quantitativos de hardware.

- O que significa submeter as imagens ao Workflow da SSPTO? Quer dizer que o Workflow da SSPTO terá também um repositório de imagens? De que tipo, banco de dados ou apenas repositório?

Resposta: Haverá somente o repositório multibiométrico central. Alteramos o texto no TR para melhor entendimento.



Questionamento 35

8.3.3 Estação 1 de Pesquisa e Workflow SSPTO

8.3.3.1 A Estação 1 de Pesquisa e Workflow compreende o software de pesquisa e os hardwares: microcomputador tipo 1 com 1 (um) monitor, de leitura de impressão digital 2x2x1, e Scanner tipo "Flatbed" que permite que os usuários possam consultar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e das faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.

8.3.4 Estação 2 de Pesquisa e Workflow SSPTO

8.3.4.1 A Estação 2 de Pesquisa e Workflow compreende o software de pesquisa e os hardwares: microcomputador tipo 1 com 1 (um) monitor, e Scanner tipo "Flatbed", que permite que os usuários possam consultar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e das faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.

São previstas 50 estações de Pesquisa e Workflow SSPTO (item 3.1.6.2.1., pág. 12). Para efeito de correto dimensionamento do hardware, deve-se considerar quantas estações de cadastro de cada tipo?

Resposta

- Estação 1 de Pesquisa e Workflow SSPTO = 40

- Estação 2 de Pesquisa e Workflow SSPTO = 10

Na publicação do TR completo os anexos terão informações de quantitativos de estações.

Questionamento 36

8.3.5 Estação para Workflow

8.3.5.1 A Estação para Workflow compreende o hardware microcomputador tipo 1 com 1 (um) monitor, que permite que os usuários possam consultar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e das faces através do Workflow da SSPTO a ele conectado.

Podem confirmar que as estações para Workflow são as mesmas 50 estações 1 e 2 de Pesquisa e Workflow SSPTO?

Resposta: Não são as mesmas. Na publicação do TR completo os anexos terão informações mais detalhadas de quantitativos de estações.

Questionamento 37

8.3.8 Kit Case Tablet com 4x4x2 Flat/Slim

8.3.8.1 Este kit compreende o software de cadastro e os hardwares: tablet, de leitura de impressão rolada 4x4x2 flat/slim e bateria sobressalente, que permitem aos usuários processar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.

- Podem confirmar que o Kit Case Tablet 4x4x2 executa apenas o software de cadastro?

Resposta: Não. Kit Case Tablet 4x4x2 executa Cadastramento, Autenticação e Identificação.

- O software descrito no item "4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação" não irá executar neste Kit?

Resposta: Entendimento incorreto. Deverá executar sim. Alteramos o texto do item no TR para melhor entendimento.



- Devemos prever quantas estações deste tipo?

Resposta: Na publicação do TR completo os anexos terão informações detalhadas de quantitativos de estações.

- O texto deste requisito deixa entender que há o processamento de palmares através deste kit. Podem confirmar que não é prevista a captura de palmas com este kit ou informar como será feita a coleta das impressões digitais palmares por ele?

Resposta: É previsto a captura da palmar com o kit. A coleta será feita com o scanner 4x4x2.

- A captura da foto de cadastro será através da câmera do tablet ?

Resposta: Sim, desde que esta câmera apresente os padrões mínimos exigidos para a imagem da foto.

- Podem confirmar que não é previsto realizar o biogin nestas estações?

Resposta: O TR prevê que o login biométrico é item de segurança de todos os dispositivos de acesso aos sistemas, inclusive os móveis.

Questionamento 38

8.3.9 Kit Case Tablet

8.3.9.1 Este kit compreende o software de cadastro e os hardwares: tablet, de leitura de impressão rolada 2x2x1 flat/slim e bateria sobressalente, que permitem aos usuários processar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.

- Podem confirmar que o Kit Case Tablet 2x2x1 executa apenas o software de cadastro?

Resposta: Não. Kit Case Tablet 2x2x1 não executa cadastramento, somente pesquisa, Autenticação e Identificação.

- O software descrito no item "4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação" não irá executar neste Kit?

Resposta: Não. Irá sim executar neste kit, mas somente pesquisa, autenticação e identificação.

- Devemos prever quantas estações deste tipo?

Resposta: Na publicação do TR completo os anexos terão informações detalhadas de quantitativos de estações.

- O texto deste requisito deixa entender que há o processamento de palmares através deste kit. Podem confirmar que não é prevista a captura de palmas com este kit ou informar como será feita a coleta das impressões digitais palmares por ele?

Resposta: Sim. Não é prevista a captura de palmas com este kit. No entanto, poderemos efetuar pesquisa palmar via arquivo.

- A captura da foto de cadastro será através da camera do tablet ?

Resposta: Sim, desde que esta câmera apresente os padrões mínimos exigidos para a imagem da foto.



- Podem confirmar que não é previsto realizar o bioligin nestas estações ?

Resposta: O TR prevê que o login biométrico é item de segurança de todos os dispositivos de acesso aos sistemas, inclusive os móveis.

Questionamento 39

8.3.10 Kit Case Notebook Civil

8.3.10.1 Este kit compreende o software de cadastro e os hardwares: notebook, de leitura de impressão rolada 4x4x2 flat/slim, de captura de foto da face, flash, de coleta de assinatura, e cenário fotográfico, que permitem aos usuários processar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.

- Podem confirmar que o Kit Case Notebook Civil executa apenas o software de cadastro?

Resposta: Não. Para esse equipamento o software deve ser completo, ou seja, cadastramento, autenticação e identificação. Item 4.1.4.3 (texto alterado) define as funcionalidades do dispositivo móvel notebook.

- O software descrito no item "4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação" não irá executar neste Kit?

Resposta: Para os notebooks o software deverá ser de cadastramento, Autenticação e Identificação, conforme item 4.1.4.3 do TR.

- Devemos prever quantas estações deste tipo?

Resposta: Na publicação do TR completo os anexos terão informações detalhadas de quantitativos de estações.

- O texto deste requisito deixa entender que há o processamento de palmares através deste kit. Podem confirmar que não é prevista a captura de palmas com este kit ou informar como será feita a coleta das impressões digitais palmares por ele?

Resposta: É previsto a captura da palmar com o kit. A coleta será feita com o scanner 4x4x2.

- Na descrição do hardware do notebook não tem webcam. Podem confirmar que não é previsto realizar o bioligin nestas estações ?

Resposta: O TR prevê que o login biométrico é item de segurança de todos os dispositivos de acesso aos sistemas, inclusive os moveis. Alteramos a especificação do notebook para melhor entendimento.

Questionamento 40

8.3.11 Kit Case Notebook Criminal

8.3.11.1 Este kit compreende o software de cadastro e os hardwares: notebook, de leitura de impressão rolada 4x4x2 flat/slim, de captura de foto da face, flash, de coleta de assinatura, que permitem aos usuários processar e examinar imagens de impressões digitais, impressões palmares e faces para submetê-las ao Repositório Central Multibiométrico e Workflow da SSPTO a ele conectado.



- Podem confirmar que o Kit Case Notebook Criminal executa apenas o software de cadastro?

Resposta: Não. Para esse equipamento o software deve ser completo, ou seja, cadastramento, autenticação e identificação.

- O software descrito no item "4.1.4. Aplicativo para Dispositivos Móveis de Cadastramento, Identificação ou Autenticação" não irá executar neste Kit?

Resposta: Para os notebooks o software deverá ser de cadastramento, Autenticação e Identificação, conforme item 4.1.4.3 do TR.

- Devemos prever quantas estações deste tipo?

Resposta: Na publicação do TR completo os anexos terão informações detalhadas de quantitativos de estações.

- O texto deste requisito deixa entender que há o processamento de palmares através deste kit. Podem confirmar que não é prevista a captura de palmas com este kit ou informar como será feita a coleta das impressões digitais palmares por por ele?

Resposta: É previsto a captura da palmar com o kit. A coleta será feita com o scanner 4x4x2.

- Na descrição do hardware do notebook não tem webcam. Podem confirmar que não é previsto realizar o bioligin nestas estações ?

Resposta: O TR prevê que o login biométrico é item de segurança de todos os dispositivos de acesso aos sistemas, inclusive os móveis. O notebook deverá conter webcam, alteramos o texto do item para melhor entendimento.



Empresa: Nec

1) **Item: 2.1** “A Solução ABIS deverá ter capacidade de operação de no mínimo 3.5 milhões de registros de Pessoas nos comparadores biométricos da Solução, e expansão mínima possível até 6 milhões. ”

[Questionamento] Entendemos que o tamanho da base de dados total a ser considerada como custo é de 6 milhões de registros. Nosso entendimento está correto? Caso sim, sugerimos o esclarecimento da informação no documento

Resposta: O sistema quando instalado vai trabalhar com 3.5 milhões, 6 milhões é a escalabilidade que o sistema terá que abranger.

2) **Item: 3.1.1.3** “O Sistema, no mínimo, deverá permitir: ”

[Questionamento] por favor clarificar o volume máximo estimado de comparação/armazenamento de cada tipo de latente solicitada.

Resposta: O item 3.1.9 Processamentos de Transações especifica o volume de processamentos de latentes.

3) **Item** “3.1.1.3.4. Comparação e armazenamento de 4 milhões de imagens fotográficas e mais 1 milhão de registros de imagens fotográficas não identificadas (latentes de fotografia).

[Questionamento] No item em questão entendemos que a base total de faces será de 5 milhões de registros, sendo 4 Milhões de imagens identificadas e 1Milhão de imagens **não** identificadas. Porém no item 3.1.3.3.2. deste documento, o mesmo declara uma quantidade **mínima** de 3.560.000 de registros (sendo destacado no item 3.1.3.3.2 o volume de 60k faces não identificadas) . Por favor declarar o volume correto a ser considerado, para que não haja desproporção entre as propostas apresentadas.

Resposta: Texto do Item corrigido para o valor de 60 mil.

4) **Item** “3.1.6.3.3. O Ambiente de Homologação não precisará atender aos mesmos requisitos de capacidade e de desempenho do Ambiente de Produção.”

[Questionamento] por favor clarificar os requisitos mínimos de capacidade e de desempenho requerido para o ambiente em questão para que não haja desproporção entre as propostas apresentadas. Sugestão: 5% da capacidade do ambiente de produção.

Resposta: O texto do item foi corrigido no TR para melhor entendimento.

5) **Item** “3.1.6.4.6. O Ambiente de Testes não precisará atender aos mesmos requisitos de capacidade e desempenho do Ambiente de Produção.”

[Questionamento] por favor clarificar os requisitos mínimos de capacidade e de desempenho requerido para o ambiente em questão para que não haja desproporção entre as propostas apresentadas. Sugestão: 5% da capacidade do ambiente de produção.

Resposta: O texto do item foi corrigido no TR para melhor entendimento.

6) **Item 3.1.8.1.** O Sistema ABIS deverá suportar expansão incremental e manter-se capaz de processar qualquer registro em um banco de dados com até 6 milhões de Pessoas nos comparadores biométricos da Solução.

[Questionamento] entendemos que o tamanho da base de dados atual no final do contrato de 48 meses será de 6 milhões de registros. Nosso entendimento está correto?



Resposta: O sistema quando instalado vai trabalhar com 3.5 milhões, 6 milhões é a escalabilidade que o sistema terá que abranger.

7) Item “3.1.8.2. O Sistema ABIS, em expansão, deverá suportar, gradualmente, até 6 mil transações diárias com 6 milhões de Pessoas nos comparadores biométricos da Solução.”

[Questionamento] Entendemos que o volume de 6 mil transações diárias deverá ser acrescido ao volume de 7.2 mil transações diárias descritas no item 3.1.9.1 . Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto. As transações devem acompanhar a escalabilidade da quantidade de registros total.

8) Item “3.1.9.2. Permitir o processamento diário de até: 651 pesquisas de autenticação; 2.000 pesquisas TP/TP; 2000 pesquisas FACE/FACE; 2.000 mil pesquisas TP/UL; 150 pesquisas LT/TP; 150 pesquisas LT/UL e ainda: 50 pesquisas LP/PP; 50 pesquisas LP/ULP; 50 pesquisas PP/ULP; 50 pesquisas de faces questionadas contra faces identificadas e 50 pesquisas de faces contra faces não identificadas.

[Questionamento] entendemos que o volume indicado neste item se refere ao total de 7.2 mil transações descritos no item 3.1.9.1. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

9) Item “3.1.9.5. O tempo de resposta, por tipo de pesquisa, manualmente inserida por um papiloscopista, deverá ser inferior ao valor indicado na Tabela abaixo:”

[Questionamento] solicitamos a indicação dos tempos de resposta para as transações Faciais

Resposta: Fizemos alteração no texto do item para melhor entendimento.

10) Item “3.1.10.5. Caso seja apurada divergência entre a acurácia mínima exigida, nos itens 3.1.10.1.1 e 3.1.10.1.2, e a verificada durante a execução do contrato, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades cabíveis.

[Questionamento] por favor solicitamos esclarecimento sobre as penalidades cabíveis, bem como o SLA de suporte para os incidentes, problemas, e maior detalhamento sobre metodologia, se está sendo considerado suporte in loco para as estações distribuídas pelo estado ou centralizado na Sede do II-TO, ou ainda, se através de suporte remoto.

Resposta: As penalidades e SLA estão previstas no Edital e quanto ao suporte segue texto extraído do TR: “O atendimento para os elementos de *hardwares* e *softwares* da Solução poderá ser remoto ou presencial, dependendo da gravidade do chamado. Os atendimentos presenciais ocorrerão exclusivamente em Palmas – TO.”

11) Item 3.1.11.2.2. Interface para pesquisas externas

[Questionamento]: Solicitamos esclarecimento sobre o quantitativo de transações provenientes de sistemas externos. Está correto o entendimento que essa volumetria Está incluída no montante de 6000 incrementais às 7200 diárias conforme questionamento sobre os itens 3.1.8.2?

Resposta: Correto.

12) Item 3.1.13.1. O serviço de controle de qualidade manual deverá ser realizado de acordo com os limiares de qualidade parametrizados para cada procedimento (número de minúcias, número de impressões ausentes, número de impressões não classificadas, taxa de qualidade, sequência de dedos (pousadas disponibilizadas), inversão de palma, duplicação de palma etc.



[Questionamento] Solicitamos esclarecimento quanto ao uso do controle de qualidade. Entendemos que este serviço juntamente com o controle de sequenciamento está embarcado no software de ponta (terminais de captura / digitalização / verificação), não sendo necessário a nível sistêmico (backend), cumprindo então com o requisito deste Caderno de Especificações. Caso haja a necessidade procedimental para uma "fase de qualidade" onde todo protocolo de inclusão e/ou atualização será submetido a análise de perito papiloscopista / prosopográfico, por favor indicar quais os critérios e quando se aplica?

Resposta: Antes de enviar ao comparador o material deverá ser mandado para um controle de qualidade mais específica daquela coletada na ponta, se complementando os dois controles, ressaltando na necessidade de uma fase de controle de qualidade.

13) Item 3.1.13.3 A Solução deverá disponibilizar um subsistema de análise de controle de qualidade de registros (biografia, impressão digital e face), ferramentas amigáveis e de fácil parametrização, objetivando a análise do acervo antes da entrada no banco de dados permanente, gerando listas de rejeição e relatórios com os erros encontrados nos registros. Esse subsistema deverá estar integrado ao Workflow da SSPTO.

[Questionamento] poderia informar como será o controle de qualidade biográfico? É via corretor ortográfico?

Resposta: No processo atual existe uma conferência após a digitação onde se verifica o que foi digitado com os documentos apresentados para solicitação do RG.

14) Item 3.1.13.7.3. Melhorar a qualidade das imagens (ferramentas que possibilitem modificar a distribuição dos pixels da imagem na escala de cinza) tanto de **modo global quanto em modo local**, de modo a tratar, respectivamente, a imagem como um todo ou tratar de modo distinto regiões diferentes;

[Questionamento] por favor clarificar ao que se refere o modo global e modo local.

Resposta: Modo global significa, por exemplo, utilizar um filtro visando melhorar uma imagem em sua totalidade; no modo local significa pegar uma região específica desta imagem para aplicar este mesmo filtro de forma a não comprometer a qualidade da imagem.

15) Item 3.1.15.2. ... (2) editar todas as informações do registro biográfico, exceto o identificador.

[Questionamento] esta função não é usualmente realizada a partir de um terminal de latentes, pois trata-se de uma ação a ser realizada no workflow e seu BD biográfico correspondente. Recomendamos a remoção e/ou desobrigação deste item. Entendemos que tal procedimento pode tornar o sistema mais suscetível a possíveis fraudes.

Resposta: A intenção é que um grupo de papiloscopistas fará a confrontação das latentes e caso encontre alguma divergência onomástica deverá ter a possibilidade de corrigir, em relação ao ID não será possível alterar. O texto deste item no TR será alterado para melhor entendimento.

16) Item "3.1.17.1.1. Permitir a aquisição de imagens faciais a partir de diversas fontes, entre elas, a captura de faces visíveis em frames de vídeos e em imagens estáticas nos mais diversos formatos;"

[Questionamento] Por favor, clarificar quais os formatos de imagens serão utilizados.



Resposta: TIFF, JPEG 2000, BMP, RAW – texto alterado no TR.

17) Item “3.1.17.1.8. Permitir a interoperabilidade entre o sistema ABIS e futuros sistemas de monitoramento por câmeras ao vivo para reconhecimento facial.

[Questionamento] entendemos que o sistema de monitoramento por câmeras ao vivo irá enviar ao sistema ABIS imagens estáticas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto.

18) Item 3.1.20.3.19. Exportar, para repositório fora do Sistema, automaticamente, nos formatos NIST, XML e WSQ, todos os registros de Pessoa ou Passagem e todos os fragmentos de impressões digitais ou Casos Criminais excluídos do banco de dados da Solução;

[Questionamento] solicitamos esclarecimento se tal processo deve ser parte das rotinas do sistema de forma automática e em todos os registros, ou se será executado sob demanda, em casos específicos e esporádicos. Tal informação é importante para o correto dimensionamento de storage da solução.

Resposta: Esporádico.

19) Item 3.1.21.2.4 O Sistema deverá contemplar funcionalidade que permita ao Gestor demandar a produção automática de um relatório semestral, trimestral, bimestral ou mensal da qualidade do banco de dados ABIS.

[Questionamento] por favor, clarificar quais informações devem ser fornecidas no relatório de qualidade do banco de dados.

Resposta: Dos dados biométricos inseridos.

20) Item 3.1.21.2.15. O Sistema deverá permitir o gerenciamento, carregamento e edição, por meio de ferramentas amigáveis e de fácil parametrização, de WantedList nos Terminais Móveis de Identificação Biométrica.

[Questionamento] entendemos que tal funcionalidade deverá ser possível quando o terminal móvel esteja conectado ao sistema, e não para trabalhar off-line e realizar comparação (match) local no próprio terminal, está correto o nosso entendimento?

Resposta: As WantedList podem ser utilizadas tanto off quanto on-line, vai depender da infraestrutura presente.

21) Item 4.1.1.10. Disponibilizar configuração de teclas de atalho para os comandos do Sistema, podendo ser alterada a qualquer tempo pela CONTRATANTE.

[Questionamento] entendemos que a configuração de teclas de atalho faz parte do código do software, padrão de fornecimento a todos os clientes. Em caso de alteração, faz-se necessário desenvolvimento específico, podendo trazer um ônus financeiro para o contrato. Sugerimos a remoção deste item.

Resposta: Texto alterado no TR para melhor entendimento.

22) 4.1.3.1.4. Possibilitar a exportação da base local de aquisições para mídia externa (DVD ou unidade de armazenamento conectada à porta USB da estação);

[Questionamento] Por favor, clarificar em qual formato deve ser exportado (NIST, WSQ, etc) e qual o método de exportação deve ser realizado (no modo de registro único ou batch) ?

Resposta: Texto alterado no TR para melhor entendimento.

23) 4.1.4.2 item “Funcionalidades para realizar pesquisas, biométricas, na base de dados central do ABIS ou numa base de dados local, neste caso, a capacidade da lista local não deverá ser inferior a 200 mil registros, atualizável e configurável via web. O tempo de resposta não



poderá ser superior a 1 minuto para pesquisa na base de dados central do ABIS, desconsiderando-se fatores externos como a disponibilidade da rede, e não poderá ser superior a 10 segundos para pesquisa na base de dados local;

[Questionamento] por favor, poderia definir a quantidade de pousadas por registro na base do dispositivo móvel? Somente 1 pousada x 200.000?

Resposta: O texto do item foi corrigido no TR para melhor entendimento.

24) Item “5.1.2.1 O Workflow da SSPTO deve prever os tipos de falhas e fragilidades trabalhados pela ISO/IEC 17799 que envolvem desde brechas que liberam acesso externo e violação às informações, como vírus, e-mails com spam, dentre outros. É OBRIGATORIO que uma política de segurança com certificação digital seja implementada.”

[Questionamento] entendemos que a aquisição dos certificados digitais será de responsabilidade do CONTRATANTE, comprovada por atestado de capacidade técnico. Por favor detalhar quais as formas de utilização desta política de segurança. Encaminhar para ATI

Resposta: A política de segurança estará detalhada no TR. Durante a vigência do contrato os certificados digitais serão de responsabilidade da contratada.

25) Item “5.1.8.1 É o período no qual a CONTRATADA fará a operação e a administração do Sistema Workflow da SSPTO e transferirá gradualmente estes procedimentos para os técnicos da CONTRATANTE. Este período será de 12 (doze) meses, nos quais a CONTRATADA deverá operar o Sistema e orientar a CONTRATANTE sobre as seguintes rotinas:”

[Questionamento] entendemos que para atender ao item acima a CONTRATADA deverá disponibilizar durante a operação assistida no mínimo 02 (dois) recursos alocados com total domínio sobre o sistema fornecido. Está correto nosso entendimento? Por favor esclarecer também qual o horário de funcionamento.

Resposta: Não está correto o entendimento, a empresa deverá atender as regras do edital.

26) Item 6.2.2.3 Quando da instalação do Sistema ABIS no II-TO, contendo cerca de aproximadamente 4 mil Latentes não resolvidas (UL e ULP) deverão ser inseridos na Solução. Este legado se encontra armazenado em arquivos físicos, cujos conteúdos, em data oportuna, serão disponibilizados para vistorias. Todas as Latentes não resolvidas (UL ou ULP) ao serem inseridas no Banco de Dados ABIS deverão, impreterivelmente, ser submetidas ao Comparador da Solução, tanto para o banco de registros de Pessoas quanto para o banco das Latentes não resolvidas (UL ou ULP) anteriormente inseridas, propondo ao papiloscopista os confrontos passíveis de análise.

[Questionamento] O trabalho de aquisição e codificação das latentes será realizado exclusivamente pela equipe do II-TO, não sendo parte do escopo descrito no item 6.2.2.6.8 cuja execução dar-se-á pela equipe (própria ou terceirizada) de digitalização da CONTRATADA, está correto nosso entendimento?

Resposta: Correto, texto alterado no TR para melhor entendimento.

27) Item “6.2.2.6.2 Todos os registros DECA (com 10 dedos) digitalizados e convertidos para formato digital deverão passar por um processo de depuração. Este processo compreende a pesquisa 1:N de cada ficha a ser registrada contra a BD do ABIS. Caso não seja possível a pesquisa em razão de má qualidade, a DECA deverá passar por um processo de depuração em controle de qualidade. No caso de encontrar um registro com dedos iguais, o RG registrado e o pesquisado deverão ser enviados para estação de tratamento de divergências;



[Questionamento] por favor especificar qual o formato dos arquivos a serem migrados. (NIST, WSQ, etc)

Resposta: Notadamente TIFF, JPEG 2000, BMP, RAW – especificações inseridas no texto do TR.

28) Item 6.2.2.6.10 A taxa de rejeição na digitalização do acervo não poderá ser superior a 2%.

[Questionamento] este índice depende de análise qualitativa e quantitativa do acervo e tem impacto direto na qualidade resultante da base biométrica. Entendemos que o II-TO possui acervo físico e biometrias já em formato digital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Não

a) Caso negativo entendemos que o acervo físico será o ponto inicial da população da BD.

Resposta: Correto.

b) Caso positivo entendemos que a sobreposição dos dados do acervo físico sobre o formato digital trará impacto negativo de qualidade. Com base no acima exposto, solicitamos ao II-TO clarificar qual a estratégia e cronograma para a população da BD.

Resposta: Não haverá sobreposição.

29) Item “6.2.5 Customizações”

[Questionamento] por favor, clarificar quais tipos de customizações serão necessárias.

Entendemos que estas customizações serão realizadas apenas no período de implantação. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Correto, após aceite o sistema deverá estar adequado e pronto para uso pela contratante.

30) Item “Transferência de Conhecimento

[Questionamento] qual a quantidade de turmas a serem consideradas?

Para a transferência da usabilidade dos sistemas aos seus usuários ...

Resposta: Quatro turmas de 20 (vinte) servidores para o Operador de Sistema ABIS, que não deverão ter carga horária inferior a 40 (quarenta) horas aula. Dentre os 80 (oitenta) servidores formados nesta turma, 20 (vinte) participarão do Gestor de Sistema ABIS, com carga horária não inferior a 60 (sessenta) horas/aula. Também deverá ser ofertada uma turma de 20 (vinte) servidores para o treinamento de Administrador de Sistema ABIS, com carga horária não inferior a 60 (sessenta) horas aula.

Para a transferência do código fonte do workflow da SSPTO será....

Resposta: A quantidade de pessoas a receberem o conhecimento do código fonte do workflow, seria entre 10 e 20 pessoas para uma turma com carga horaria de 60 horas/aula, além de transferir o conhecimento deste item ao longo da vigência do contrato. O texto no TR será alterado para melhor entendimento.

31) Item “6.4.1 Suporte técnico e garantia por 48 meses, contados da data do aceite da solução, conforme cronograma da tabela 02.

[Questionamento] O Cronograma em questão não foi incluído no documento. Por favor detalhá-lo.

ID	TAREFA	DURAÇÃO (DIAS)
----	--------	----------------



0	PROJETO ABIS SSP/II-TO 2019	PREVISÃO DE INÍCIO	PERÍODO MÁXIMO DE DURAÇÃO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Prazo para o início das atividades, a contar do recebimento do Empenho.	T0	T0+5	T5
1.2	Plano de Inserção/Plano de Implantação da Solução	T5	T5+10	T15
2	Elaboração do Plano Executivo	T16	T16+60	T76
2.1	Aprovação do Plano Executivo	T76	T76+14	T90
3	Importação, Incorporação do Acervo e implantação do <i>Workflow</i> da SSPTO	T1	T1+329	T330
3.1	Aceite da Importação, Incorporação do Acervo e implantação do <i>Workflow</i> da SSPTO	T1	T1+359	T360
4	Deduplicação de Dados	T1	T1+329	T330
4.1	Aceite da Deduplicação de Dados	T1	T1+359	T360
5	Instalação e configuração de todos os <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> do Sistema ABIS Central e dos Sistemas Clientes ABIS	T1	T1+329	T330
5.1	Aceite das instalações e das configurações do ABIS	T1	T1+359	T360
6	Configuração e integração de todo o <i>hardware</i> dos Sistemas Clientes da Solução	T1	T1+329	T330
6.1	Aceite da configuração e da integração do <i>hardware</i> ABIS	T1	T1+359	T360
7	Adaptações (customizações) para que o Sistema atenda aos requisitos do Caderno de Especificações	T1	T1+329	T330
7.1	Aceite das adaptações e das customizações	T1	T1+359	T360
8	Transferência de Conhecimento para a CONTRATANTE	T1	T1+329	T330
8.1	Aceite Definitivo da Solução	T1	T1+359	T360
9	Suporte Técnico e Garantia por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de aceite da solução	T360	T360+1440	T1800

32) 7.1.7.4 Independentemente dos algoritmos utilizados para a comparação, será OBRIGATÓRIO que a solução ABIS da SSPTO utilize nos seus comparadores servidores compatíveis, que serão providos pela própria CONTRATADA. É OPCIONAL que os comparadores



utilizem mecanismos de aceleração de processamento e de paralelização baseados na capacidade de placas gráficas (GPGPU), desde que as placas sejam hardware de mercado de uso geral, e que a base de desenvolvimento seja uma API pública (OpenCL ou CUDA).

[Questionamento] por favor clarificar qual será o critério para adotar que o hardware em questão é de mercado de uso geral, ou proprietário.

Resposta: Simplesmente iremos verificar se o hardware adotado e sua tecnologia proprietária específica não são de uma única empresa.

33) Item “8.1 As estações de trabalho são compostas por: Estação de Cadastro Civil, Estação de Cadastro Criminal, Estação de Pesquisa 1, Estação de Pesquisa 2, Estação de Workflow, Estação Forense, Estação de Aquisição/Administração.

[Questionamento] Por favor, clarificar o quantitativo de cada tipo de estação a ser fornecida.

Resposta: Vide tabela de quantitativo Anexo IV no TR completo que será publicado.

34) Item “9.1.11 Hardware de leitura de impressão digital rolada 4x4x2 flat/slim : Dimensões do equipamento compatíveis com o case descrito no **Item III do Lote II**”

[Questionamento] por favor, clarificar o case descrito no Item III do Lote II, pois o mesmo não se encontra descrito no documento em questão.

Resposta: Texto alterado para melhor entendimento.

35) Tendo em vista a complexidade do projeto em questão, bem como, por tratar-se de uma série de entregáveis que envolvem investimentos de grande monta, requeremos que seja explicitado o cronograma físico-financeiro, de modo que sejam refletidas às fases das entregas e os respectivos prazos de pagamento, ou;

Atinente ao projeto em questão, entendemos que o cronograma de pagamento será subdividido por entregáveis cuja composição se dará em: Entrega de Hardware e Software, Implantação, Integração, Operação Assistida, Suporte Técnico e Garantia. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Vide item cronograma financeiro constante no TR.



Empresa: Thomas Greg

1. Confirmando, trata-se apenas de soluções e sistemas? Não haverá impressão de carteiras, nem atendimento?

Resposta: Sim, trata-se de uma solução que contempla análise e desenvolvimento dos sistemas do Instituto de Identificação. O atendimento e a impressão de carteiras são módulos/sistemas que são tratados principalmente no item "5. Análise e desenvolvimento do Workflow da SSPTO".

2. No item 3.1.6.3 é mencionado ambiente de homologação.

- Haverá tempo mínimo e máximo para esta validação?

Resposta: Não. Os prazos de validação serão definidos no momento do plano executivo.

- Haverá POC?

Resposta: Não.

3. No item 4.1.4 é mencionado o Aplicativo para dispositivos móveis;

- Há tempo mínimo e máximo para o desenvolvimento deste?

Resposta: Não. O edital estabelece prazo de entrega final da solução que é de até 11 meses.

No TR (ex.: itens 5.1.8, 6.3, 7.1.16, etc.) é mencionado o período de 12 meses para os funcionários da contratada transferirem os procedimentos técnicos para a contratante.

- Após este período não haverá necessidade de nenhuma mão-de-obra (com exceção de suporte/manutenção) por parte da contratada?

Resposta: Correto.

5. No item 6.2.2.6.5 é mencionado sobre a digitalização de 2.300.000 fichas sendo de responsabilidade do fornecedor.

- Qual o prazo para digitalização deste acervo?

Resposta: Até onze meses.

- Será somente digitalização ou seria também digitação?

Resposta: Somente Digitalização

- Seria dentro de uma carga horário de 8 horas diárias?

Resposta: Fica a cargo da contratada

- Este seria o único serviço com mão de obra da contratada?

Resposta: Toda a solução é com mão de obra da contratada.

6. As manutenções e trocas, serão de responsabilidade da Contratada?

Resposta: Correto. Durante a vigência do contrato que é de 48 meses.

7. Em relação a estação de hardware, identificamos que na estação de Capturas dos Dados Biométricos (CAV) o edital pede 2 monitores de 23".

- Por experiência, as estações de captura tem um espaço reduzido, o que inviabiliza a montagem de dois monitores de 23" devido a necessidade dos outros equipamentos (sensor biométrico, haste da câmera, câmera e scanner ADF) na mesma mesa.



- Existe a possibilidade de reconsiderar este item?

Resposta: Não.

8. Ainda no que diz respeito a hardware, o scanner com ADF encarece o custo da solução e também ocupa mais espaço nas estações de captura. - Existe a possibilidade de reconsiderar este item?

Resposta: O scanner ADF que solicitamos não requer a certificação do “FBI apêndice F”.

9. Em relação ao link de acesso dos dispositivos móveis (tablet e notebook), de quem é a responsabilidade? Contratante ou Contratada?

Resposta: Link da contratante.

10. Assim como em outros TR's e escopos dessa natureza, será permitido a participação de consórcio no processo licitatório?

Resposta: Correto.

11. Será permitido subcontratação no todo ou em parte no presente processo?

Resposta: Permitirá em parte. As regras serão detalhadas na publicação do edital.



Empresa: Thales - Gemalto

Questionamento 1: estabelece o documento, em seu subitem 3.1.1.3.4 que o sistema, no mínimo, deverá permitir (grifos nossos) *“comparação e armazenamento de 4 milhões de imagens fotográficas e mais 1 milhão de registros de imagens fotográficas não identificadas (latentes de fotografia)”*, em discrepância aos valores apresentados no item 2.1 *“a Solução ABIS deverá ter capacidade de operação de no mínimo 3.5 milhões de registros de pessoas nos comparadores biométricos da Solução, e expansão mínima possível até 6 milhões”*.

É de nosso entendimento que a diferença de 500 mil registros entre o número de pessoas e o número de fotos se deve ao item 3.1.1.2.3, onde se estabelece que o sistema, no mínimo, deverá permitir (grifos nossos) *“fotografias (três fotografias para o tipo de registro de identificação Criminal e uma fotografia para o tipo de registro de identificação Civil)”*. Este entendimento sugere a distribuição de registros de pessoas como sendo 250 mil registros criminais e 3.25 milhões de registros civis, e que as 500 mil fotos adicionais não serão utilizadas pelo algoritmo de reconhecimento facial, corroborando o entendimento contido no item 3.1.3.3.2.

Estão corretos os nossos entendimentos?

Resposta: Correto. Estas 500 mil imagens são de perfis, tatuagens e pontos característicos. Alteramos o texto para melhor entendimento.

Questionamento 2: estabelece o documento, em seu subitem 3.1.10, os parâmetros de acurácia que o sistema deve entregar. Observamos que os únicos testes exigidos estão relacionados ao ELFT-EFS (NISTIR 7859), aplicáveis apenas à acurácia na verificação de latentes.

É de nosso entendimento que a CONTRATANTE deseja também garantir a acurácia em relação às outras biometrias ofertadas, a saber decadactilares, palmares e faciais. Está correto o nosso entendimento?

Se sim, solicitamos esclarecimento no sentido de saber como a acurácia destas biometrias será mensurada.

Resposta: Não.

Questionamento 3: estabelece o documento, em seus subitens 3.1.11 (interoperabilidade) e 3.1.12 (integrações) os canais de comunicação que o sistema deverá prover.

É de nosso entendimento que eventuais transações produzidas através desses conectores não causarão sobrecarga ao sistema, de modo que o volume total de transações produzidas no sistema manter-se-á dentro dos parâmetros estabelecidos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Correto.

Questionamento 4: estabelece o documento, em seu subitem 3.1.13.5 que o sistema (grifos nossos) *“deverá disponibilizar um controle de qualidade para o identificador (ID): nos casos de NO HIT em verificação de ID, através do qual a Solução encaminhará o documento para que o usuário possa fornecer identificador (ID) diferente do primeiro, uma vez que fora objeto de NO HIT”* e *“nos casos de identificador de registro criminal e de registro de pessoa”*.

Não está claro se o operador, nos casos de NO HIT em verificação de ID, deve indicar um novo ID e proceder nova verificação, ou se deve indicar um ID inexistente visando criar um novo registro no sistema. Nesse sentido pedimos esclarecimento sobre o Workflow a ser aplicado neste caso.

Resposta: Deve indicar um novo ID e proceder nova verificação.



Empresa: Griaule

1. No item **3.1.10 Acurácia**, o caderno de especificações dos requisitos técnicos e funcionais exige das empresas para o certame terem alcançado resultados no teste *Evaluation of Latent Fingerprint Technologies Extended Feature Sets - Evaluation #2*, avaliação esta, que ocorreu no ano de 2010 (uma década atrás), não havendo novas edições deste teste e não havendo possibilidade de novas empresas participarem desta avaliação. A utilização deste teste não tem validade para o fim que se propõe, pois não representa a acuracidade dos algoritmos atuais, que sofreram evolução significativa na última década. Vale salientar também, que além de não ser útil para avaliar a acurácia do fornecedor, este requisito acaba sendo prejudicial ao projeto, pois impede que fornecedores com algoritmos mais recentes, e com maior acuracidade, possam participar da licitação.

Dessa forma, sugerimos à administração a utilização de certificações mais recentes que permitem a empresas em qualquer momento obter, como a certificação Minex III do NIST.

Considerando que tal ponto impacta diretamente na participação das empresas à licitação, prejudicando o processo licitatório, entendemos que o mesmo será revisto de modo a atender a Lei nº 8.666/93 e garantir a ampla competitividade e isonomia das empresas no processo licitatório. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não.

2. No **subitem 3.1.6.2.1** está exposto através da Tabela 1 a previsão de acessos simultâneos de software para o II-TO e para as unidades descentralizadas.

Para este subitem, o questionamento se refere a quantidade específica de cada estação de pesquisa (sendo ela 1 ou 2) e workflow, visto que foi descrito somente “50”, não estando claro como estará disposto esta quantidade de forma discriminada. A mesma dúvida se repete em relação ao campo de “Estação de Cadastro”, constando “81”, não separando entre estação de cadastro civil e criminal. Tal ponto é questionado, pois são informações imprescindíveis para a análise e formulação do preço da solução requisitada, pois cada modo de estação necessita diferentes tipos de hardware.

Resposta: Este detalhamento estará disponível na publicação do edital.

3. No **subitem 3.1.4.6**, é descrito que “A solução de banco de dados deve prever um banco de dados separado para Sistemas ABIS e Sistemas do Workflow da SSPTO;”, onde explicado anteriormente pelo **subitem 3.1.2.2**, que o banco de dados ABIS comportará apenas os dados biométricos, enquanto o banco de dados da SSPTO abordará os dados biográficos.

Para melhor entendimento do gerenciamento da solução, gostaríamos de tomar conhecimento da responsabilidade de cada banco de dados, se ambos serão de responsabilidade da CONTRATADA ou somente o banco de dados ABIS.

Resposta: Durante a vigência do contrato ambos serão de responsabilidade da contratada.

4. No **subitem 5.1.1.4** informa a existência do **subitem 5.1.19** que não consta no caderno, visto que o **subitem 5.1.** _____ se estende somente a **5.1.8.** Assim,



entendemos que houve um erro de digitação. Está correto nosso entendimento, caso sim, qual seria as afirmações adicionais a este tópico?

Resposta: Correto, o texto foi corrigido para melhor entendimento.

5. No subitem 6.4.1 é informado um cronograma com base na tabela 02, porém a tabela 02 no cadernos em questão é referente ao tempo máximo de resposta. Assim, acreditamos que houve um erro de digitação. Está correto nosso entendimento? Caso sim, gostaríamos da tabela com este cronograma

Resposta: Correto.

ID	TAREFA	DURAÇÃO (DIAS)		
		PREVISÃO DE INÍCIO	PERÍODO MÁXIMO DE DURAÇÃO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
0	PROJETO ABIS SSP/II-TO 2019			
1	Prazo para o início das atividades, a contar do recebimento do Empenho.	T0	T0+5	T5
1.2	Plano de Inserção/Plano de Implantação da Solução	T5	T5+10	T15
2	Elaboração do Plano Executivo	T16	T16+60	T76
2.1	Aprovação do Plano Executivo	T76	T76+14	T90
3	Importação, Incorporação do Acervo e implantação do <i>Workflow</i> da SSPTO	T1	T1+329	T330
3.1	Aceite da Importação, Incorporação do Acervo e implantação do <i>Workflow</i> da SSPTO	T1	T1+359	T360
4	Deduplicação de Dados	T1	T1+329	T330
4.1	Aceite da Deduplicação de Dados	T1	T1+359	T360
5	Instalação e configuração de todos os <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> do Sistema ABIS Central e dos Sistemas Clientes ABIS	T1	T1+329	T330
5.1	Aceite das instalações e das configurações do ABIS	T1	T1+359	T360
6	Configuração e integração de todo o <i>hardware</i> dos Sistemas Clientes da Solução	T1	T1+329	T330
6.1	Aceite da configuração e da integração do <i>hardware</i> ABIS	T1	T1+359	T360
7	Adaptações (customizações) para que o Sistema atenda aos requisitos do Caderno de Especificações	T1	T1+329	T330
7.1	Aceite das adaptações e das customizações	T1	T1+359	T360



8	Transferência de Conhecimento para a CONTRATANTE	T1	T1+329	T330
8.1	Aceite Definitivo da Solução	T1	T1+359	T360
9	Suporte Técnico e Garantia por 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de aceite da solução	T360	T360+1440	T1800

Tabela 2 - Cronograma de implantação da solução ABIS.

6. No **subitem 6.2.2.6.11** é exposto um Anexo V referente a modelo de prontuário civis, porém não encontramos este anexo no campo referente a audiência pública no site da SSPTO.(<https://www.ssp.to.gov.br/aviso-de-audiencia-publica---abis/>). Poderiam nos encaminhar?

Resposta: Sim. Segue abaixo os modelos de formulários exigidos. O Anexo V estará disponível na versão completa do TR que será publicada no edital.



ANEXO V

MODELOS DE PRONTUARIOS/FICHAS DE CADASTRO CIVIL

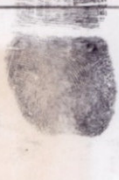
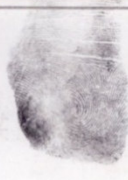
PRONTUÁRIO CIVIL

Padrão: A1

FRENTE

RG. [REDACTED]		FICHA PRONTUARIO		
Nome: [REDACTED]				
Residência: [REDACTED]				
Cor: M	Sexo: F	Altura: 1.56	Estado Civil: S	
Nacionalidade: B		Nascido: [REDACTED]		
Naturalidade: [REDACTED]				
Pai: [REDACTED]				
Mãe: [REDACTED]				
Procedência: P;A		Profissão: Estudante		
Documento apresentado: [REDACTED] em 11.04.88				
CPF: [REDACTED]		Posto: [REDACTED]	Identificado em: [REDACTED]	
Outras características: Bigode [REDACTED] Barba [REDACTED] Cabelos C				
Sinais particulares (deformações, amputações, tatuagem, etc.)				
x [REDACTED] ASSINATURA DO IDENTIFICADO O				
GUIA Nº [REDACTED]		AGENFA: [REDACTED]	DATA: [REDACTED] / [REDACTED] / [REDACTED]	RUBRICA: [REDACTED]
OBS: [REDACTED]				
Nº ESPELHO 237428		ASSINATURA DO IDENTIFICADOR		

VERSO

			
MD			
	POLEGAR ESQUERDO	C. [REDACTED] D. [REDACTED] A. [REDACTED]	POLEGAR DIREITO
ME			
			



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA **SEGURANÇA**
PÚBLICA

PRONTUÁRIO CIVIL

Padrão: A2

FRENTE

R. G. 000.000.000-00 **FICHA PRONTUARIO** Nº 000

Nome: XXXXXXXXXXXX

Residência: XXXXXXXXXXXX

Côr: Morena Sexo: Fem. Altura: 1,55

Nacionalidade: Brasileira Natural de: Mun.

Nascido a XXXXXXXXXX Estado Civil: Casada

Pa XXXXXXXXXX

Mae: XXXXXXXXXX

Procedência: XXXXXXXXXX Profissão: Do Lar

Documento apresentado: XXXXXXXXXX Aos Dias 13-07-88 TO

CPF XXXXXXXXXX Posto: 1 Identificado em: XXXXXXXXXX

Outras Características: Bigode ***** Barba ***** Cabelos Cast.

Sinais Particulares (Deformações, amputações, tatuagens, etc.) Não

ASS. DO IDENTIFICADO ASS. DO IDENTIFICADOR

4 23 3 3

MÃO DIREITA SSP 066

125mm

200 mm

VERSO

Observações: XXXXXX

GUIA Nº004

AGENFAMirac

Data 07 / 10

Rubrica

MÃO ESQUERDA

4 9 2 2 8



Padrão: A3



PRONTUÁRIO CIVIL

Padrão: A4

PRONTUÁRIO CIVIL				
RG:			CPF:	
Nome:				
Pai:	Maia			
Mãe:	Silva			
UF:	TO	Naturalidade:		
Dt. Nascimento:		Est. Civil:	Solt.	Profissão:
Nacionalidade:	Bras.	País:		
Endereço:				
Rua/Av.:	07	Nº:	827	Complemento:
UF:		Cidade:		
Bairro:			Fone:	
Características Físicas		PIS/PASEP		
Sexo		Altura:	1,52	Cúti:
☐ Masculino				Parda
☒ Feminino		Cabelos:	Cast.	Olhos:
				Cast.
Tipo de Doc. Apresentado				
CN		Número:		Livro:
				Folhas:
		Data Expedição:	Obs.:	
Órgão Emissor:		UF:	TO	Município:
Dados Adicionais				
☐ Não Doador de Órgãos e Tecidos				
Município Coleta:		Data Coleta:		
Característica Técnica:		Outras Características: Nada consta		
MÃO DIREITA				
Polegar	Indicador	Médio	Anular	Auricular
MÃO ESQUERDA				
Polegar	Indicador	Médio	Anular	Auricular

FRENTE

310mm

215 mm



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA **SEGURANÇA**
PÚBLICA

PRONTUÁRIO CIVIL

Padrão: A5

FRENTE

		GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO		CADASTRO CIVIL		
R.G.: 2ª Via Data: 24/04/2008		Cadastro: _____		Impressão: _____		
NOME: SOUSA NOIA						
Pai: SOUSA						
Mãe: SOUSA						
Naturalidade: REDRO AFONSO - TO				Data / Nasc.: _____		
Doc. Apres.: PEDRO AFONSO-TO						
CPF: _____		PIS / PASEP NÃO INFORMADO		Estado Civil: CASADO		
Endereço: GETULIO VARGAS, , PEDRO AFONSO - TO						
Telefone: _____		Profissão: DO LAR		Nacionalidade: BRASILEIRO NATO		
Sexo: F Altura: 1,68		Cutis: PARDO		Cabelos: PRETOS Olhos: CASTANHOS		
Outras Características: _____						
Assinatura do Titular		PEDRO AFONSO		COD/PI		NC
MÃO DIREITA						FD _____

125mm

210 mm

VERSO

ANOTAÇÕES					
RUBRICAS					
DIGITADOR					
CONFERÊNCIA					
I.D.					
CLASSIFICAÇÃO					
GUIA N°: _____					
DATA: ____/____/____					
Nome Anterior: _____					
Novo Endereço: _____					
MÃO ESQUERDA					



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA **SEGURANÇA**
PÚBLICA

PRONTUÁRIO CIVIL

Padrão: A6

FRENTE

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E PAILOSCOPIA

PRONTUÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

RG Nº: 1-111111 2ª Via

Nome: [REDACTED] JO

Filiação: [REDACTED]

Naturalidade: [REDACTED] Sexo: FEMININO Data Nascimento: [REDACTED]

Doc. Origem.: CERT.NASC. Nº [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Nacionalidade: BRASILEIRO NATO

Estado Civil: SOLTEIRO

Prof. Declarada: ESTUDANTE

CPF: [REDACTED]

PIS/PASEP: NÃO FOI DECLARADO

Telefone: [REDACTED]

Antropometria:
Altura: 1,57
Cúti: BRANCA
Cabelos: LOUROS
Olhos: VERDES

Cód. Pessoa: [REDACTED]
Inc. da 1ª via: [REDACTED]
Alter. 2ª via: [REDACTED]
Impressão: [REDACTED]

ID. PROCESSO
Origem: [REDACTED]
Unidade: [REDACTED]
Cédula: 1978718

Assinatura do titular
[REDACTED]

MÃO DIREITA

POLEGAR INDICADOR MÉDIO ANULAR MINIMO

CONFRONTO PAILOSCÓPICO

☒ Confronto POSITIVO
☐ Questionada sem qualidade técnica para confronto
☐ Padrão não oferece condições de confronto
☐ Padrão não localizado

RESPONSÁVEL PELO CONFRONTO
[REDACTED]

125mm

210 mm

VERSO

BATIDAS SIMULTÂNEAS

MÃO DIREITA

MÃO ESQUERDA

P. DIREITO P. ESQUERDO

ANOTAÇÕES

MÃO ESQUERDA

POLEGAR INDICADOR MÉDIO ANULAR MINIMO

DATA DA COLETA DAS IMPRESSÕES
28.02.19

RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS IMPRESSÕES
[REDACTED]



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA **SEGURANÇA**
PÚBLICA

PRONTUÁRIO MONODACTILAR

Padrão: M1

FRENTE

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA TÉCNICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PRONTUÁRIO MONODACTILAR

R.M.: 01

Nº Controle: 15.336

R.G.:

Nome: Jamilton Caldeira de Sousa

Pai: Superintendente de Segurança

Mãe: Sônia de Sousa

Nasc.: 12/05/1974

Nac.: Brasileira

Resid.:

Trab.: Servente

Prof.:

Est. Civil: Solteiro

Data:

Autos/DP:

Vulgo:

Nat.: Porto Nacional

Proced.:

Fone:

Fone:

Esc.: 1º grau incompleto

Assinatura do Identificado

MÃO DIREITA

210 mm

130mm

VERSO

Características Físicas

Cúteis:

Rosto:

Complexão:

Testa Tipo:

Olhos:

Nariz Tipo:

Bigode:

Orelha Tipo:

Tipo Cabelo:

Dentes Arc. Sup.: Sim

Traços:

Sobranc. Forma:

Lábios:

Pescoço Forma:

Barba:

Anomalias Digitais:

Cor Cabelo:

Dentes Arc. Inf.: Sim

Testa Forma:

Sobranc. Tipo:

Nariz Tamanho:

Pescoço Tipo:

Orelha Tamanho:

Altura:

Sexo:

Dados Gerais

Infração Penal:

Observação:

Data do Fato:

Comparsas:

Identificador:

MÃO ESQUERDA

INDICE:

Mat.:

Data:

PESQUISA:

Mat.:

Data:



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA
PÚBLICA

PRONTUÁRIO MONODACTILAR

Padrão: M2

FRENTE

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PRONTUÁRIO MONODACTILAR

PRONTUÁRIO DIGITAL

R.M.: [REDACTED]
Data da Coleta: 08/05/19
Município da Coleta: PAZINHA

Protocolo: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
Pai: [REDACTED]
Mãe: [REDACTED]
Data Nascimento: 01/11/1985
Nacionalidade: [REDACTED]
End. Residência: [REDACTED] Fone: [REDACTED]
End. Trabalho: [REDACTED] Fone: [REDACTED]
Profissão: [REDACTED] Escolaridade: 1º 67AU
Sexo: ☒ MASCULINO ☐ FEM
Assinatura do Identificado: [REDACTED]

MÃO DIREITA

Classificador: [REDACTED]
Data: 09/05/19
OK

210 mm

130mm

VERSO

Dados Antropométricos

CÚTIS ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ AMARELA

ROSTO ☐ REDONDO ☐ COMPRIDO ☐ ACHATADO ☐ OVALADO

CABELOS ☐ PRETOS ☐ CASTANHOS ☐ LOUROS ☐ BRANCOS ☐ CASTANHOS ☐ GRISALHOS ☐ BRANCOS ☐ LISOS ☐ ONDULADOS ☐ CARAPINHA

TESTA ☐ ALTA ☐ CURTA ☐ COM ENTRADAS ☐ SEM ENTRADAS

SOBRANCELHA ☐ SEPARADAS ☐ UNIDAS ☐ FINAS ☐ GROSSAS

OLHOS ☐ CASTANHOS ☐ PRETOS ☐ AZUIS ☐ VERDES ☐ DUAS CORES ☐ REDONDOS ☐ GRANDES ☐ ORIENTAIS ☐ PEQUENOS

ORELHAS ☐ PEQUENAS ☐ GRANDES ☐ NORMAIS ☐ TÍPICAS ☐ COLADAS

NARIZ ☐ AFILADO ☐ ACHATADO ☐ COMPRIDO ☐ PEQUENO ☐ ARRABITADO ☐ ADUNCO

BOCA ☐ GRANDE ☐ NORMAL ☐ PEQUENA

LÁBIOS ☐ FINOS ☐ GROSSOS ☐ DEFETUOSOS ☐ DEFORMADOS ☐ LEPORINOS

BIGODE ☐ FINO ☐ GROSSO ☐ RASPADO

BARBA ☐ RALA ☐ CHEIA ☐ RASPADADA ☐ IMBEBIDA

PESCOÇO ☐ FINO ☐ GROSSO ☐ CURTO ☐ COMPRIDO ☐ NORMAL

ALTURA ☐ 1,60 OU MENOS ☐ 1,61 - 1,70 ☐ 1,71 - 1,80 ☐ 1,81 - 1,90 ☐ 1,91 OU MAIS

COMPLEXÃO ☐ MAGRO ☐ MEDIO ☐ GORDO ☐ TRONCUDO ☐ RAGÚTICO

TATUAGENS ☐ TRONCO COSTA ☐ TRONCO FRENTE ☐ DEDOS DA MÃO DIREITA ☐ DEDOS DA MÃO ESQUERDA ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQ. ☐ PERNAS ESQ. ☐ PERNAS DIR. ☐ MÃO DIR. ☐ MÃO ESQ. ☐ OUTROS:

CICATRIZES ☐ TESTA ☐ FACE/CABEÇA - LADO DIREITO ☐ FACE/CABEÇA - LADO ESQUERDO ☐ NARIZ ☐ LÁBIO SUPERIOR ☐ LÁBIO INFERIOR ☐ QUEIXO ☐ PESCOÇO ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ DEDOS MÃO DIREITA ☐ DEDOS MÃO ESQUERDA ☐ TRONCO (FRENTE) ☐ TRONCO (COSTAS) ☐ PERNAS ESQUERDA ☐ PERNAS DIREITA

AMPUTAÇÕES ☐ ORELHA DIREITA ☐ ORELHA ESQUERDA ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ DEDOS MÃO DIREITA ☐ DEDOS MÃO ESQUERDA

DEFORMIDADES ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ CORCUNDA ☐ DENTUQUA ☐ DEDOS DA MÃO DIREITA ☐ DEDOS DA MÃO ESQUERDA ☐ ESTRABISMO ☐ FALTANDO OLHOS ☐ GOGO EXAGERADO ☐ FACE ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ MUDO ☐ PE DIREITO ☐ PE ESQUERDO ☐ PERNAS DIREITA ☐ PERNAS ESQUERDA ☐ PARALISIA PARCIAL ☐ SURDO ☐ OUTRAS:

DEFORMIDADES ☐ CARECA ☐ CANHOTO ☐ CAVANHAQUE ☐ AFEMNADO ☐ MASCULINIZADA ☐ USA BENGALA ☐ SOTAQUE REGIONAL ☐ SOTAQUE ESTRANGEIRO ☐ ROL UNHAS ☐ TIGUES E CACOETES ☐ DOENTE MENTAL ☐ GAGO ☐ USA PERUCA ☐ OCULOS INCOMUNS ☐ DENTES DE OURO ☐ USO DE GIRA ☐ DESDENTADO ☐ OUTRAS:

Infração Penal: [REDACTED] Data do Fato: 08/05/19
Observação: [REDACTED]

MÃO ESQUERDA



GOVERNO DO
ESTADO DO
TOCANTINS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA
PÚBLICA

PRONTUÁRIO MONODACTILAR

Padrão: M3

GOVERNO DO TACANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
PRONTUÁRIO MONODACTILAR

PRONTUÁRIO DIGITAL R.M.: Data da Coleta: 15/05/09
Município da Coleta: Palmas / TO

Protocolo Criminal: R.G.: Órgão Emissor:
Nome: Autos/DP:
Pai: Vulgo:
Mãe: Estado Civil: Anunciado
Data Nascimento: Naturalidade:
Nacionalidade: Brasileira Procedência: Bacabal / MA
End. Residência: Fone:
End. Trabalho: Fone:
Profissão: Mecânico Escolaridade: 5º grau incompleto
Sexo: ☒ MASCULINO ☐ FEMININO
Assinatura do Identificado:

MÃO DIREITA

Identificador
Classificador
Data

213 mm

Dados Antropométricos

CÚTIS ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ PARDAL ☐ AMARELA

ROSTO ☐ REDONDO ☐ ACHATADO ☐ COMPRIDO ☐ OVALADO

CABELOS ☐ PRETOS ☐ CASTANHOS ☐ LOUROS ☐ GRISALHOS ☐ RUIVOS ☐ BRANCOS ☐ TIPO ☐ LISO ☐ ONDULADOS ☐ CARAPINHA ☐ ENCARACOLADOS

TESTA ☐ ALTA ☐ CURTA ☐ COM ENTRADAS ☐ SEM ENTRADAS

SOBRANCELHA ☐ SEPARADAS ☐ UNIDAS ☐ FINAS ☐ GROSSAS

OLHOS ☐ CASTANHOS ☐ PRETOS ☐ AZUIS ☐ VERDES ☐ DUAS CORES ☐ FORMA ☐ REDONDOS ☐ ORENTAIS ☐ GRANDES ☐ PEQUENOS

ORELHAS ☐ PEQUENAS ☐ GRANDES ☐ NORMAIS ☐ TIPO ☐ ABERTAS ☐ COLADAS

NARIZ ☐ AFILADO ☐ ACHATADO ☐ COMPRIDO ☐ PEQUENO ☐ ARREBITADO ☐ ADUNCO

BOCA ☐ GRANDE ☒ NORMAL ☐ PEQUENA

LÁBIOS ☐ VOLUME ☐ FINOS ☐ GROSSOS ☐ DEFEITOS ☐ DEFORMADOS ☐ LEPORINOS

BIGODE ☐ FINO ☐ GROSSO ☐ RASPADO

BARBA ☐ RALA ☐ CHEIA ☐ RASPADAL ☐ IMBERBE

PESCOÇO ☐ FINO ☐ GROSSO ☐ TIPO ☐ CURTO ☐ COMPRIDO ☐ NORMAL

ALTURA ☐ 1,60 OU MENOS ☐ 1,61 - 1,70 ☐ 1,71 - 1,80 ☐ 1,81 - 1,90 ☐ 1,91 OU MAIS

COMPLEIÇÃO ☐ MAGRO ☐ MÉDIO ☐ GORDO ☐ TRONCUDO ☐ RAQUITICO

TATUAGENS ☐ TRONCO COSTA ☐ TRONCO FRENTE ☐ DEDOS DA MÃO DIREITA ☐ DEDOS DA MÃO ESQUERDA ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQ. ☐ MÃO DIR. ☐ MÃO ESQ. ☐ OUTROS:

CICATRIZES ☐ TESTA ☐ FACE/CABEÇA - LADO DIREITO ☐ FACE/CABEÇA - LADO ESQUERDO ☐ NARIZ ☐ LÁBIO SUPERIOR ☐ LÁBIO INFERIOR ☐ QUEIXO ☐ PESCOÇO ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ DEDOS MÃO DIREITA ☐ DEDOS MÃO ESQUERDA ☐ TRONCO (FRENTE) ☐ TRONCO (COSTAS) ☐ PERNAS ESQUERDA ☐ PERNAS DIREITA

AMPUTAÇÕES ☐ ORELHA DIREITA ☐ ORELHA ESQUERDA ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ DEDOS MÃO DIREITA ☐ DEDOS MÃO ESQUERDO

DEFORMIDADES ☐ BRAÇO DIREITO ☐ BRAÇO ESQUERDO ☐ CORCULADA ☐ DENTUÇA(A) ☐ DEDOS DA MÃO DIREITA ☐ DEDOS DA MÃO ESQUERDA ☐ ESTRÁBICO ☐ FALTANDO OLHOS ☐ GOGO EXAGERADO ☐ FACE ☐ MÃO DIREITA ☐ MÃO ESQUERDA ☐ MUDO ☐ PE DIREITO ☐ PE ESQUERDO ☐ PERNAS DIREITA ☐ PERNAS ESQUERDA ☐ PARALISIA PARCIAL ☐ SURDO ☐ OUTRAS:

PECULIARIDADES ☐ CARECA ☐ CANHOTO ☐ CAVANHAQUE ☐ AFEMINADO ☐ MASCULINIZADO ☐ USA BENGALA ☐ SOTAQUE REGIONAL ☐ SOTAQUE ESTRANGEIRO ☐ ROL UNHAS ☐ TIQUES E CACOETES ☐ DOENTE MENTAL ☐ GAGO ☐ USA PERUCA ☐ OCULOS INCOMUNS ☐ DENTES DE OURO ☐ USO DE GIRA ☐ DESDENTADO ☐ OUTRAS:

MÃO ESQUERDA